

Arras
Código: 1866

Dados do Cliente

Nome: MATHEUS LAUXEN MENDES	Endereço: Rua Pandiá Calógeras	E-mail: gersonpax@gmail.com
Data Nasc: 15/12/1996	CEP: 92120150	Empresa:
CPF: 037.730.790-44	Cidade: Canoas	Função: COMERCARIO
RG: 1121427163	Bairro: Niterói	Telefone:
Telefone(s): (51) 9921-88399 (51) 9944-40980	Número: 111	Renda:

Dados do Veículo(s)

LEAD 110	Fabricante: HONDA	Chassi: 9C2JF2500CR002967	HP: 09
Valor da venda: R\$ 5.500,00	Ano/Modelo: 2012/2012	Combustível: GASOLINA	Quilometragem: 16800
	Placa: ISV9777	Motor: 110	Número Portas:
	Renavam: 00455055769	Cilindros: 1	Cor: VERMELHA

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 5.500,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 07/03/2019 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5. CLIENTE PAGOU A VISTA COM TED BANCARIA NO VALOR DE R\$6.334,00 A MOTO, PLACA NOVA, TRANSFERENCIA E DOC 2019.

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequência busca e apreensão do veículo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veículo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissos a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quarta-feira, 27 março 2019 14:18:02

Geovane Conde Vargas

MATHEUS LAUXEN MENDES

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: